Indicação nº. 06 /2023

Exmo. Sr. Leonildo Aparecido Julião.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo ao Executivo adesão ao Programa Estadual de Brigadas Escolares, instituído na Lei Estadual Lei 18.424/2015 e atualizado na Lei Estadual 20.863/2020.**

O intuito é que o Executivo possa ingressar ao Programa Estadual de Brigadas Escolares, afim de preparar os profissionais da rede de ensino para a execução de ações, a fim de prevenir riscos de desastres e preparar para o socorro, destacando medidas voltadas aos primeiros socorros e combate a princípios de incêndio.

Essa medida visa garantir aos servidores e alunos um melhor preparo no atendimento em primeiros socorros, possibilitando o enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas, garantindo a segurança das pessoas.

Sendo assim, encaminho a sugestão supracitada a fim de que possa realizar a implantação em nosso município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Cambé, 04 de outubro de 2023

Atenciosamente

Jóta Mattos
Vereador